



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.  
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



---

**CHAMADA INTERNA PPGH 04/2026**  
**PRÊMIO CAPES DE TESE, EDIÇÃO 2026**

*Em referência ao Edital CAPES 14/2026*

O PPGH torna público processo interno de seleção, em referência ao Edital CAPES 14/2026 - Prêmio CAPES de Tese, Edição 2026, visando à indicação de tese de doutorado para concorrer ao prêmio nacional, nos termos estabelecidos por aquele edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026 será outorgado às melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES.

O PPGH poderá indicar uma (1) tese para concorrer na Área de História.

### **2. REQUISITOS DA TESE INDICADA**

Para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, a tese deverá, obrigatoriamente:

- I. Ter sido defendida em 2025, no âmbito do PPGH-UFBA;
- II. Ter sido depositada no Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia - RI-UFBA.
- III. Não ter autor(a), orientador(a) ou coorientador(a) que seja servidor(a) ou colaborador(a) da CAPES.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1. Para fins de seleção interna, o(a) autor(a) da tese deverá enviar os documentos listados no item 3.2 para o e-mail [poshistro@ufba.br](mailto:poshistro@ufba.br), com o assunto: Inscrição Prêmio CAPES de Tese 2026 - [nome do(a) candidato(a)], até às 23:59 do dia 18/05/2026.

3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Exemplar completo da tese (versão digital integral);
- II. Declaração de participação do(a) autor(a) - Anexo II do Edital CAPES 14/2026, assinada;
- III. Resumo da tese em até 500 caracteres;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.  
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



- IV. Foto do(a) autor(a) em alta resolução (JPEG, 300 DPI), enviada em arquivo compactado (.zip).

3.3. Adicionalmente, poderão ser enviados:

- V. Exemplares digitais de artigos, livros aceitos para publicação ou outros produtos relevantes decorrentes da tese. Este item é facultativo, mas passível de consideração pela comissão.

3.4. Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos após a data final de inscrição.

3.5. A ausência de qualquer dos documentos indicados no Item 3.2 indeferirá a inscrição.

#### **4. SELEÇÃO DA TESE**

4.1. O processo de seleção interna será conduzido por uma comissão destacada pelo Colegiado do PPGH, composta por três (03) membros votantes, indicados pelas linhas de pesquisa do programa.

4.2. Orientadores(as) e coorientadores(as) de tese inscrita não poderão integrar a comissão.

4.3. A comissão procederá com a seleção de interna seguindo os seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

4.4. Caberá ainda à comissão:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital CAPES 14/2026, Item 3.2, Subitem I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.  
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



4.5. A comissão poderá decidir pela não indicação de tese ao prêmio, caso nenhuma candidatura atinja o patamar de qualidade exigido pelo edital.

4.6. Não haverá fase recursiva contra a avaliação do mérito das candidaturas.

## **5. RECURSOS**

5.1. A fase de recursos se aterá exclusivamente a retificar erros formais, na fase de homologação das inscrições, não havendo possibilidade de recurso contra a escolha da tese indicada ao prêmio pela comissão.

5.2. Eventuais recursos contra a homologação das inscrições devem ser enviados para [poshistro@ufba.br](mailto:poshistro@ufba.br), até às 23:59 do dia 20/05/2026.

5.3. Recursos que visem a substituição ou o envio de documentos faltantes no ato da inscrição serão indeferidos.

## **6. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Publicação da Chamada Interna	11/05/2026
Inscrições das candidaturas (envio ao PPGH)	até 18/05/2026
Homologação preliminar das inscrições	19/05/2026
Recursos contra a fase de homologação das inscrições	até 20/05/2026
Homologação final das inscrições	21/05/2026
Resultado da seleção pelo PPGH - Chamada Interna	até 01/06/2026
Prazo final de inscrição no site da CAPES	até 02/06/2026

## **7. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGH.

Recomenda-se leitura atenta do Edital 14/2026, em combinação com esta chamada interna.

Salvador, 11 de maio de 2026